

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 279/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

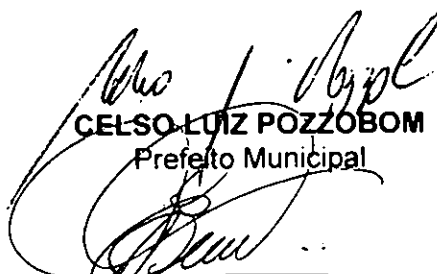
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 100.640,00 (cem mil seiscientos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 5 de novembro de 2019.



**CELSONO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Novembro 2019  
DE Nº 11703  
UMIARAMA 08 / 11 / 2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 279 DE 05/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 301000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.781.0007.2101	Manter e Equipar o Aeroporto Municipal	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 301000	R\$ 640,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 640,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.640,00</b>
--------------------	--	--	--	-------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 279 DE 05/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	7.877.522,49	2.037.934,10	457.994,37	301000	6.297.582,76
			Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019	301000	2.293.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019	301000	415.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019	301000	31.100,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019	301000	120.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019	301000	150.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019	301000	177.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019	301000	520.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019	301000	100.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019	301000	12.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019	301000	42.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019	301000	130.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019	301000	701.500,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019	301000	119.300,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 080/2019	301000	30.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2019	301000	115.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 085/2019	301000	113.800,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2019	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019	301000	496.750,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2019	301000	16.200,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2019	301000	76.938,39
			Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2019	301000	331.350,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 279/2019	301000	100.640,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>301000</b>	<b>26.004,37</b>